



**Decreto Nº 1580 - de 08 de Agosto de 2018**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 88.000,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 525, 27 de Novembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 88.000,00 ( oitenta e oito mil reais ) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.15.452.0002.2.0046 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - - - - - R\$ 800,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 800,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 800,00

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0003.2.0056 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R\$ 11.400,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 11.400,00

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Meio Ambiente

2.05.02.18.541.0006.2.0061 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - - - - - R\$ 63.500,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 63.500,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 74.900,00

Unidade 07 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

2.07.00.20.606.0008.2.0085 - 3.3.90.30.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL - - - - - R\$ 11.600,00

2.07.00.20.606.0008.2.0085 - 3.3.90.39.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL - - - - - R\$ 700,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 12.300,00

Total da Unidade 7 - - - - - R\$ 12.300,00

**Total Geral - - - - - R\$ 88.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 01 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

Sub-Unidade 00 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

2.01.00.04.122.0002.2.0007 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO GABINETE E SECRETARIA - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 10.000,00

Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças

2.02.00.04.122.0002.2.0017 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - - - - - R\$ 50.000,00

2.02.00.06.182.0002.2.0021 - 3.3.90.39.00 MANUT. DE CONV. COM OS BOMBEIROS DE MINAS GERAIS - - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 50.500,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 50.500,00

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação Recursos Próprios

2.03.01.12.363.0014.2.0025 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 10.000,00

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.15.452.0002.2.0046 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - - - - - R\$ 4.400,00

2.04.00.20.782.0012.2.0050 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 800,00

2.04.00.15.452.0005.2.0049 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA - - - - - R\$ 700,00



|  |                  |                  |
|--|------------------|------------------|
| Total da Sub-Unidade 00  | ----- R\$        | 5.900,00         |
| Total da Unidade 4   | ----- R\$        | 5.900,00         |
| Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento   |                  |                  |
| Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  |                  |                  |
| 2.05.01.10.122.0002.2.0052 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE | ----- R\$        | 10.200,00        |
| 2.05.01.10.301.0003.2.0056 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE              | ----- R\$        | 1.400,00         |
| Total da Sub-Unidade 01  | ----- R\$        | 11.600,00        |
| Total da Unidade 5   | ----- R\$        | 11.600,00        |
| <b>Total Geral</b>   | <b>----- R\$</b> | <b>88.000,00</b> |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 08 de Agosto de 2018

---

JOSE ANTONIO DELGADO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 372.190.226-20